



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJMYODE0MUIYQJGWODHBQJ

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 001-A/2024

“Dispõe sobre a nomeação interina do Coordenador Administrativo como Secretário Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 incisos IX e 74.

Considerando a exoneração do Secretário Municipal de Administração através do decreto nº 001/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Coordenador Administrativo, Robson Portugal da Silva, para atuar interinamente como secretário municipal de administração até o dia 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 02 de janeiro de 2024.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 11/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 incisos IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Robson Portugal da Silva para o cargo de Secretário Municipal de Administração, desta prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 08 de fevereiro de 2024.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal